



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

**PROJETO DE LEI Nº 5.541, DE 2005.
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

EMENDA ADITIVA Nº , DE 2005.

O art. 1º. do Projeto de Lei nº 5.541, de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

“§4º. Pelo menos vinte por cento da receita líquida de que trata o §3º será destinado ao estímulo da prática da modalidade futebol feminino.”

JUSTIFICAÇÃO

Em junho de 2004 foi realizada a I Conferência Nacional do Esporte. Naquele momento, mesmo antes do brilhante desempenho do futebol feminino brasileiro nas Olimpíadas de Atenas em agosto, já havia plena consciência da necessidade de se investir na modalidade. O próprio Ministro Agnelo Queiroz, discutindo a reestruturação do futebol brasileiro, afirmou, em coluna publicada no “Diário do Vale”: “Entre as medidas previstas está uma nova loteria, a Timemania, que vai injetar um bom dinheiro por ano no futebol. Essa loteria vai remunerar os clubes pelo uso de seus escudos (marcas) e estes ficam obrigados a usar o dinheiro para pagar suas dívidas fiscais. Esta é uma das vantagens, mas há outras. Uma dessas vantagens é que, desde a sua primeira versão, há mais de um ano, a Timemania prevê apoio ao futebol feminino. O que já está definido é que uma parcela de 1% do rateio anual desta loteria (previsto para R\$ 500 milhões) seja destinada ao futebol feminino” (íntegra disponível em <http://www.diarioon.com.br/arquivo/3815/colunas/coluna-2190.htm>).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

O governo, como sempre, descumpre seus acordos. Não havia na Medida Provisória 249, de 2005, uma palavra sequer sobre o futebol feminino. Da mesma forma, não há no projeto sob análise qualquer sinal de que o governo esteja disposto a cumprir sua promessa, qual seja, 1% do total arrecadado, estimado em 500 milhões de reais por ano, isto é, 5 milhões de reais. Vinculando-se 20% da Receita Líquida ao investimento no futebol feminino, atinge-se exatamente a mesma soma, restaurando o compromisso solenemente ignorado pelo governo.

Deputado FERNANDO DE FABINHO
PFL-BA

Apoio:

Liderança do PFL

Liderança do PSDB